



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n° 002/2020.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 002/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITABAIANA E, DO OUTRO, 3TECNOS TECNOLOGIA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, localizado a Rua Cecília Vieira dos Santos n° 784, Bairro Serrano, Itabaiana/SE, inscrita no CNPJ sob n° 14.745.480/0001-24, doravante denominada **CONTRATANTE** neste ato representada pela Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, **OSANIR DOS SANTOS COSTA** e a Sra. **3TECNOS TECNOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 09.568.632/0001-20, com sede à Rua Minevirno de Souza Fontes, n° 98, Salgado Filho, Cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, neste ato representada pela sua Sócio Administrador o Sr. Fábio Menezes de Almeida, portadora do RG: 1150025-SSP/SE, e do CPF: 887.610.615-49, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, fundamentado no Processo de Licitação na modalidade Pregão 001/2020, que será regido em conformidade com a Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, obedecendo integralmente o regulamento aprovado pelo Decreto Federal n° 3.555, de 08 de agosto de 2000, e ainda, pela Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais e as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA I – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n° 002/2020, que ora se adita, conforme disposto em sua **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA**, item 5.1, e de acordo com as disposições do art. 57, inciso II, da Lei n° 8.666/93, por um período de mais 12 (doze) meses, através da qual o mesmo atingirá seu período de 36 (trinta e seis) meses, ou seja, até 01 de Setembro de 2023.

CLÁUSULA II – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Itabaiana, 31 de agosto de 2022.

Osanir dos Santos Costa
Osanir dos Santos Costa

Secretaria do Desenvolvimento Social
Fundo Municipal de Assistência Social

FABIO MENEZES DE ALMEIDA:88761061549
Assinado de forma digital por
FABIO MENEZES DE ALMEIDA:88761061549

3Tecnos Tecnologia LTDA
Fábio Menezes de Almeida

Testemunhas:

I - *Jaqueline Indressa da Costa Wanderley Alves*

II - *Gilvânier Alves do Amorim*